

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2424/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 53/2017/SEGES; considerando o disposto na Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 9.736, de 15 de maio de 2012.

R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2266/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26/09/2017 referente a Progressão de Classe na Carreira de Gestor Governamental da servidora ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI, matrícula 203052, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, referente ao processo administrativo nº 360547/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e59c4c5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar